



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO.

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento interno desta Casa Legislativa solicita que seja determinada, com urgência, a execução de serviços de limpeza, roçagem, capina e instalação/manutenção de iluminação pública no trecho da Avenida São Patrício, nas imediações do local conhecido como “Cemitério das Crianças”, com atenção especial à curva de acesso à ponte da estrada que conduz ao Povoado São Patrício, no município de Cantanhede – MA.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma reivindicação legítima da população, especialmente dos moradores e usuários da Avenida São Patrício, no trecho situado nas proximidades do local popularmente conhecido como “Cemitério das Crianças”, onde se encontra um pequeno cemitério, em área de passagem para quem segue em direção ao Povoado São Patrício.

O referido trecho encontra-se em situação que inspira preocupação, sobretudo em razão da vegetação excessiva nas margens da via, da falta de limpeza periódica e da insuficiência de iluminação pública, circunstâncias que prejudicam a visibilidade e colocam em risco a segurança de todos que transitam pelo local.

A situação se agrava de forma significativa na curva que antecede a ponte, por se tratar de um ponto naturalmente sensível

da estrada, onde a ausência de iluminação e o avanço do mato reduzem a percepção visual dos condutores e pedestres, aumentando o potencial de ocorrências, especialmente no período noturno.

É importante destacar que a via é utilizada com frequência por:

- Moradores da sede e da zona rural;
- Pessoas que se deslocam diariamente para o Povoados daquela região;
- Motociclistas, ciclistas e pedestres;
- Famílias que necessitam de acesso seguro à localidade.

Assim, a adoção de medidas simples, porém urgentes e eficazes, como a limpeza da área, a roçagem do mato e a melhoria da iluminação pública, contribuirá diretamente para:

- Ampliar a visibilidade da curva;
- Reduzir o risco de acidentes;
- Melhorar a segurança no acesso à ponte;
- Garantir melhores condições de tráfego;
- Proporcionar maior tranquilidade à população.

Diante disso, torna-se indispensável que o Poder Executivo Municipal promova, com a máxima brevidade, a realização dos serviços solicitados, priorizando a segurança da população e a adequada manutenção da via pública.

Câmara Municipal de Cantanhede, em 23 de março de 2026.

IZA MARIA DA SILVA AVELINO

Vereadora - PSB